

Histórico

Foi no lugar denominado Barracão, à margem direita do Rio Curu, que começou o povoado. A população ia crescendo animadoramente. A fertilidade das terras ribeirinhas era chamariz.

Nasceu então a idéia da construção de uma capelinha sob a invocação de São Luiz de Gonzaga, em 1918. Em 1920, o tempo estava pronto e sua benção se deu no dia 16 de outubro.

No dia 18 de dezembro do mesmo ano, a povoação era alçada à condição de distrito, conforme ato estadual da mesma data.

Em virtude do decreto nº 169, a povoação recebeu foros de vila. A lei nº 1.153, de 22 de novembro de 1951, o elevou à categoria de município e a vila, à condição de cidade. Em face da mesma lei, o município passou a chamar-se São Luís do Curu - designativo adquirido do padroeiro da cidade - São Luiz de Gonzaga - o do rio Curu, que quer dizer “largato” conhecido nosso por tiú, Tejo. Curu, que dizer ainda, “manto feito de urtiga grande com que se enrolam os índios coroados do Paraná.

Gentílico: curuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Curu (ex-povoado de Barracão), por ato de 02-12-1918, subordinado no município de Arraial.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Curú, figura no município de Arraial.

Pelo decreto nº 193, de 20-05-1931, transfere o distrito de Curú do município de Arraial para o de Paracuru.

Pelo decreto 1156, de 04-12-1933, o distrito de Curú foi transferido do município de Paracuru para Arraial.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Curú figura no município de Arraial.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 169, de 31-03-1938, retificado pelo decreto estadual nº 378, de 20-10-1938, o distrito de Aparece denominado São Luis do Curú.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o município de Arraial passou a denominar-se Uruburetama de São Luis do Curú a denominar-se Curú.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Curú (ex-São Luiz do Curú) permanece no município de Uruburetama (ex-Arraial).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Luis do Curú, pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, desmembrado de Uruburetama. Sede no atual distrito de São Luiz do Curú (ex-Curú). Constituído do distrito sede. Instalado em 25-03-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960 o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Curú para São Luis do Curú, alterado pelo decreto-lei estadual nº 169, de 31-03-1938, retificado pelo decreto estadual nº 378, de 20-10-1938.

São Luis do Curú para Curú, alterado, pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.

Curú para São Luis do Curú, alterado, pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951.

Transferência distrital

Pelo decreto 1156, de 04-12-1933, transfere o distrito de Curú do município de Paracuru para Arraial.

